www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guarta-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.240

Pág. 1/7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1441/2023	02
DECRETO Nº 1442/2023	05
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO № 125/2023	06
EXTRATO DO CONTRATO № 126/2023	06
EXTRATO DO LITERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2.023	06

ERRATA

Na Edição nº 2.239 do Diário Oficial Eletrônico, publicado em 26 de setembro de 2023,

ONDE SE LÊ:

Ribeirão Claro-PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

I FIA-SF

Ribeirão Claro-PR, terça-feira, 26 de setembro de 2023.



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.240

Pág. 2/7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1441/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL № 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL № 1.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 605.488,75 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.001-Departamento de Educação

12 361 0009 2 010	-Manutenção do	Ensino Fundament	al – Fundeh 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	87.800,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	126.000,00
12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	37.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente
Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício
Corrente 7.000,00

12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.39.00-Outros	Serviços de	Terceiros - F	Pess	soa Jurídica		
Fonte:3104-Demais	Impostos	Vinculados	à	Educação	Básica-Exercícios	
Anteriores						39.735,81

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	
	34.000.00

04.002-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo



www.ribeiraoclaro.pr.gov.brDe acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de setembro de 2023.Ano XEdição nº 2.240Pág. 3 /7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 50.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.0.005-Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	34.000,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	23.280,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercícios	
Anteriores	8.097,44

10.302.0015.2.073-Atender População Carente com o Pagamento de Consultas e Exames

resection to the state of the s	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:3335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e	
Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica) - Exercícios Anteriores	123.175,50
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:3337-FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais-Exercícios Anteriores	359,87
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:337-FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais-Exercício Corrente	40,13

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 205.368,62 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.735,81
335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta	
Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica	123.175,50
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.097,44
337-FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais	359,87

II - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 40,13 (quarenta reais e treze centavos) na fonte de recursos 337-FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais;

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.080,00 (quatrocentos mil e oitenta reais) abaixo indicadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guarta-feira. 27 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.240

Pág. 4/7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04 001_	Departan	nanta da	Educa	cão
U4.UU I-	Departar	nento de	cuuca	Cao

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	66.000,00
3.1.90.13.00-Contribuições Patronais	
Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	60.000,00

12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científ., Desportivas e Outras	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.200,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.600,00

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.1.90.11.00-Ve	encimento	os e Vantagens Fi	xas – Pessoal Civi	il	
Fonte:103-5%	Sobre	Transferências	Constitucionais	FUNDEB-Exercício	
Corrente					41.000,00

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	ísica	
Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	ásica-Exercício Corrente	37.000,00

04.002-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1
3.1.30.11.00-Vendinientos e Vantagens Lixas — Lessoai Oivii	1
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
T Offic.000 Recursos Officialios (Elvics) Excitició Contenie	00.000,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.007-Ampliação da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
15.451.0013.1.013-Pavimentação de Ruas e Construção de Galerias Pluviais	3
4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guarta-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.240

Pág. 5/7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -Exercício Corrente	23.280,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 26 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1442/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL № 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL № 1.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 117.932,61 (cento e dezessete mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.002-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:868-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 Art.5º-	
Audiovisual-Exercício Corrente	83.932,64
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:869-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 Art.80-	
Demais Setores-Exercício Corrente	33.999,97

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 117.932,61 (cento e dezessete mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) nas seguintes fontes de recursos:

868-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 Art.5º-	
Audiovisual	83.932,64
869-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 Art.8º- Demais	
Setores	33.999,97

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guarta-feira. 27 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.240

Pág. 6 /7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 26 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023 (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ**: 75.449.579/0001-

CONTRATADO: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA. - CNPJ: 17.922.286/0001-65

OBJETO: A possível aquisição do direito de uso do sistema denominado TRAZ VALOR para desempenho das atividades para gestão de frota, pesquisa de preço e implantação de banco de preços, atendendo ao Município de Ribeirão Claro – PR.

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 21.928,56 (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Ribeirão Claro-PR, 26 de setembro de 2023.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTO ANTONIO - RIBEIRÃO CLARO LTDA - CNPJ: 42.817.255/0001-91

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios diversos e kits lanches, para atendimento ao Departamento de Cultura, pelo período de 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2023 a 26 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 6.394,38 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Ribeirão Claro-PR, 26 de setembro de 2023.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2.023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MIGUEL ANGELO GONCALVES ENGENHARIA - **CNPJ:** 11.267.334/0001-42 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação, para fornecimento eventual e parcelado.



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.240

Pág. 7 /7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2023 a 26 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 14.375,00 (quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Ribeirão Claro-PR, 22 de setembro de 2.023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos